

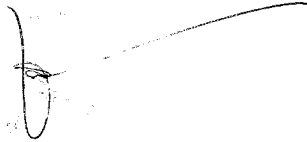
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA Nº 36.297

DATA 20.12.2013

DATA - 20 de dezembro de 2013 - UM TERRENO URBANO PRÓPRIO, designado de LOTE 12 da Quadra Única, integrante do loteamento REGO MOLEIRO, situado no lugar Pau Fero, distrito de Santo Antonio do Potengi, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, limitando-se ao NORTE- com o lote 13, medindo 20,00m; pelo lado SUL- com o Lote 11, medindo 20,00m; pelo lado LESTE- com a Rua Projetada, medindo 10,00m; e pelo lado OESTE- com o lote 02, medindo 10,00m. **PROPRIETÁRIO - JOÃO ÂNGELO DA FONSECA,** (RG. sob nº 97.277-SSP/RN e CPF/MF. sob nº 011.818.154-87) casado sob o regime universal da comunhão de bens com a Sra. **ALICE MARIA DA CUNHA FONSECA,** (RG. nº 140.357-SSP/RN e CPF/MF. nº 107.937.474-49), brasileiros, ele comerciante, ela dona do lar, residentes e domiciliados na Rua Bel. Tomaz Landim nº 2010, no lugar Igapó neste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante -RN; Havido por força do Registro sob nº R.1-13.236, neste Cartório do Registro Imobiliário, em data de 19 de Janeiro de 1989; ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001647745 e do FRMP 000000491640.

R.01-36.297 - em 14 de janeiro de 2014 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício de Notas, no Livro 141, fls. 023/024, em data de 20/12/2013, os Proprietários JOÃO ÂNGELO DA FONSECA e ALICE MARIA DA CUNHA FONSECA, supra nominados e qualificados; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula na sua totalidade em favor do(a) COMPRADOR(A): **ERIKA PAMELLA EGIDIO RIBEIRO** (RG 002.413.808-SSP/RN e CPF/MF 700.848.374-03) brasileira, solteira, vendedora, residente na Travessa Senador Robert Kenned, nº 53, Quintas, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 1.965.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) valor da época. Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de Recolhimento FDJ 7000001647747. Guia de Recolhimento FRMP 000000491639.



AV.02-36.297 - em 25 de abril de 2014 - Procedo a presente averbação à vista do requerimento a mim dirigido pela proprietária: ERIKA PAMELLA EGIDIO RIBEIRO, requerendo a Averbação de Construção, com Projeto aprovado; para que no objeto desta matrícula passe a constar uma área de 71,07mts², sendo a referida construção

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

feita em: Fundação em alvenaria de pedras marruadas; alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; instalações elétrica e hidrossanitárias completas e embutidas; soleiras e mesa em granito; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cozinha na altura do pé direito, inclusive listelo na cozinha; pia de aço inox; laje plana revestida de gesso; esquadrias de madeira, pintadas com esmalte sintético; paredes internas rebocadas com gesso e externas rebocadas com cimento e areia; pintura das paredes internas e externas com tinta lavável; cobertura aparente na garagem; fachada principal e muro com textura; portão em metalon e cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01(uma) garagem, 01(uma) sala; 02(dois) quartos sendo um suíte, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro social, 01(um) hall e 01 (uma) área de serviço. Cujo imóvel localiza-se na **RUA PROJETADA S/N, LOTE 12 QUADRA ÚNICA, LOTEAMENTO REGO MOLEIRO, NO LUGAR PAU FERRO, SANTO ANTONIO DO POTENGI, MUNICÍPIO DE São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Certidão de Característica nº 130/2014, datada de 27 de fevereiro de 2014.** Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia FDJ nº 7000001770157, Guia FRMP nº 000000560938.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Olinto José Rodrigues, 10-sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

AV.03-36.297 - em 25 de abril de 2014 – Procedo a presente averbação da **ART/CREA-RN sob nº 00021024184055166320**, datada de 19 de março de 2014, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Responsável – Adriano Clementino Alves de Souza – CREA/RN **2102418405**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.02-36.297, referente ao levantamento residencial da construção supra. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001770154 e do FRMP 000000560933.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Olinto José Rodrigues, 10-sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

AV.04-36.297 – em 25 de abril de 2014 – Procedo a presente averbação do **Alvará de construção nº 050/2014, datada de 30 de janeiro de 2014 e Carta de Habite-se nº 131/2014**, datada de 27 de fevereiro de 2014, expedidas pela Prefeitura Municipal local. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante; data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001770154 e do FRMP 000000560933.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Olinto José Rodrigues, 10-sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

AV.05-36.297 – em 25 de abril de 2014 – Procedo a presente averbação da **CND/INSS sob nº 124992014-88888944, datada de 24 de abril de 2014, com CEI sob nº 51.223.58944/62**, a qual acompanhava o requerimento da averbação sob nº AV.02-36.297, referente a área residencial de 71,07m². Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001770154 e do FRMP 000000560933.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Olinto José Rodrigues, 10-sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

R.06-36.297 em 23.05.2014 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), com caráter de Escritura Pública, datado de 19 de maio de 2014; a proprietária: **ERIKA PAMELLA EGIDIO RIBEIRO**, anteriormente qualificado; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da(s) **COMPRADORA(ES)– LUCILIANO DE ARAUJO MEDEIROS**, (RG. 002.497.523-SSP/RN e CPF/MF 076.188.494-71) brasileiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, solteiro, residente e domiciliado em RUA RIZOMAR CORREIA DOS SANTOS, 530, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO EM NATAL/RN; por compra feita a **ERIKA PAMELLA EGIDIO RIBEIRO**, (RG. 002.413.608-SSP/RN e CPF. 700.848.374-03), brasileira, vendedora praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, solteira, residente e domiciliada em Tv Senador Robert Kennedy, 53, Quintas em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais),financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento,com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001799607 e do FRMP. 000000577204.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Ovídio José Rodrigues, 10-Santana- CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

R.-07-36.297– em 23.05.2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **LUCILIANO DE ARAUJO MEDEIROS**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001799607 e do FRMP. 000000577204.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Ovídio José Rodrigues, 10-Santana- CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

AV.8 – 36.297 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 23/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 29/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 075.341, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 23/05/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **LUCILIANO DE ARAUJO MEDEIROS** (C.I RG nº 002.497.523-SSP/RN e CPF/MF nº 076.188.494-71), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0630865 de 19/05/2014, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002684148); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 741,07. Pedido CEC nº 75.926. Protocolo Intimação nº 75.570. Protocolo nº 81.595 - datado de 22/04/2024.

Selo Digital: RN202400953230024588ABR.

AVERBADO POR:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0036297-84**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 24/05/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230024616JVZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 34470	
Data da expedição: 24/05/2024	